



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 390/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, substituição e o nivelamento do calçamento de paralelepípedos na Rua Direita, no acesso ao bairro Figueira - bairro Novo Horizonte.

J U S T I F I C A T I V A

Após a realização de serviços de manutenção pela empresa Sanesul, o local não recebeu o devido nivelamento e reparo do calçamento, ocasionando a quebra e desajuste dos paralelepípedos. Tal situação tem prejudicado a trafegabilidade de veículos e pedestres, podendo inclusive gerar acidentes e danos materiais.

Portanto, a recuperação desse trecho é de extrema importância para garantir a segurança e a boa mobilidade dos moradores e de todos que utilizam a via.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

